



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2022
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR - DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 11/JARU

PROCESSO SEI N° 23243.004847/2022-20

DOCUMENTO SEI N° 1572449

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria N° 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o **Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos** do Edital n° 11/2022/JARU - CGAB/IFRO, de 06 de abril de 2022, como segue:

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO - 40H

Classificação Geral	Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final
1°	017	Laline Garcia Gomes	78,63	4	82,63
Desclassificada	028	Wellida Castro Trevizani Santolin	** TAFL	** TAFL	0,00

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA - 40H

Classificação Geral	Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final
1°	029	Regina Tose Kemper	80,5	10	90,5
2°	012	Juliana Sousa Terada Nascimento	82,0	1	83,0
3°	013	Tamara Mayara de Souza Santos	77,25	4	81,25
4°	018	Marina Cavalcanti Pereira	73,75	7	80,75
5°	030	Elizabeth Hortêncio de Melo	60,5	20	80,5
Desclassificada	016	Edna Cristiane da Mata	** TAFL	** TAFL	0,0
Desclassificada	011	Geisiele Crislaine Benevenuti de Souza	*** PI	*** PI	0,0
Desclassificada	025	Eligiane Lucas de Oliveira	*NC	*NC	0,0
Desclassificado	019	Marcus Vinicius Pacheco Bezerra	*NC	*NC	0,0

** TAFL - Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.

*** PI - Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.3.

*NC - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6 do Edital 11/2022, de 06/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1572449** e o código CRC **B966E442**.

Referência: Processo nº 23243.004847/2022-20

SEI nº 1572449